

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Tong Lei Engineering and Construction Co. Lda., para a execução da empreitada «Arranjos exteriores – Silo Auto e Túnel – Instalações do Grande Prémio – Galeria elevada para peões no Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 185/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a CESL — Ásia, Consultores de Engenharia, S.A.R.L, para a prestação de serviços de coordenação geral, assessoria técnica e fiscalização da empreitada do «Estádio de Macau/Complexo Desportivo da Taipa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 8/SASAS/93

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro;

No uso da competência delegada pela Portaria n.º 87/89/M, de 20 de Maio;

1. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, conjugados com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, declarada nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os licenciados abaixo identificados para exercerem, em comissão de serviço, os seguintes cargos, a partir de 1 de Janeiro de 1994, e pelo prazo por que os nomeados estão autorizados a prestar serviço no Território:

Dr. Ezequiel Albuquerque Ferreira — presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social;

Dr. Eduardo Manuel Nascimento Aleixo — vice-presidente do mesmo Conselho de Administração.

2. Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, nomeio vogais do mesmo Conselho de Administração os seguintes indivíduos:

Leong Song — vogal representante das Associações de Empregadores;

Tang Kuok Wai — vogal representante das Associações de Trabalhadores;

Dr.ª Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira.

3. Os vogais do Conselho de Administração, referidos no número anterior, auferem a remuneração fixada para os vogais da Comissão Administrativa do Fundo de Segurança Social que cessa funções em 31 de Dezembro de 1993.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1993. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Despacho n.º 9/SASAS/93

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro;

No uso da competência delegada pela Portaria n.º 87/89/M, de 20 de Maio;

1. Nomeio, a partir de 1 de Janeiro de 1994, para o Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social os seguintes membros:

Presidente — Dr. Carlos Fernando de Abreu Ávila;

Vogais — Dr. Chon Weng Tam;

Eugénio Armando Fino dos Santos, auditor inscrito na Direcção dos Serviços de Finanças.

2. O presidente e os vogais do Conselho de Fiscalização auferem as remunerações fixadas, respectivamente, para o presidente e os vogais da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social que cessa funções em 31 de Dezembro de 1993.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1993. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino de Carvalho*.